



# Plano Municipal de Contingenciamento

Covid-19

Secretaria de Desenvolvimento Rural

E Meio Ambiente

Itapajé, 20 de maio de 2020



## Sumário

1. Introdução.....	3
2. Objetivo.....	3
3. Recomendações para prevenção ao coronavírus.....	4
4. Sintomas, medidas de identificação e isolamento de casos suspeitos.....	4
5. Situação epidemiológica, categorização e resposta adotada.....	5
5.1. Fluxos de comunicação coordenada.....	5
5.2. Suspensão de viagens, eventos, atos solenes e treinamentos .....	5
6. Ações adotadas em resposta à Emergência em Saúde Pública.....	6
6.1. Fluxos de comunicação coordenada.....	6
6.2. Suspensão de viagens, eventos, atos solenes e treinamentos .....	6

## 1. Introdução

O coronavírus pertence à família Coronaviridae, que tem como característica causar infecções respiratórias. O coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19) foi identificado em 31 de dezembro de 2019, depois que casos de doença respiratória foram registrados na China.

O coronavírus foi isolado no homem pela primeira vez em 1937. No entanto, somente em 1965 foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia ser similar a uma coroa. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus, 229E e NL63, e beta coronavírus, OC43 e HKU1. Provavelmente, a maioria das pessoas se infectará com algum desses vírus ao longo da vida, sendo as crianças as mais propensas.

A avaliação da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre o risco de contágio e impacto do COVID-19, a partir de 28/02/2020, classifica a evolução deste evento, a nível global, de “muito alto”. Em 30/01/2020, a OMS já havia declarado o surto de Doença Respiratória Aguda pelo SARS-CoV-2 como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Em 11/03/2020, a OMS elevou o estado da contaminação ao nível de pandemia.

Assim, devemos estar preparados para conter a transmissão do vírus e prevenir a sua disseminação por meio de vigilância ativa com detecção precoce, isolamento e administração adequados dos casos suspeitos, dos casos confirmados, além da investigação/monitoramento dos contatos e notificações.

As ações dispostas nesse plano de contingência visam à preservação da saúde dos servidores/empregados da SDRMA, a partir da prevenção do contágio do COVID-19 em seu ambiente de trabalho, somado ao estabelecimento de medidas que permitam a manutenção da prestação dos serviços essenciais da instituição.

Além disso, considerando a necessidade de ampla divulgação das medidas de prevenção ao coronavírus no âmbito do Município de Itapajé, torna-se fundamental que todos os servidores/empregados colaborem ativamente na socialização dessas informações, em especial junto a produtores rurais, promotores de eventos pecuários, proprietários e funcionários de estabelecimentos agroindustriais e comerciais, dentre outros.

## 2. Objetivo

O presente documento tem como objetivo de sistematizar as ações e procedimentos de responsabilidade da esfera municipal, de modo a apoiar em caráter complementar no que diz respeito à resposta ao surto de Coronavírus, de maneira antecipada e também na organização de fluxo para o enfrentamento de situações que saem da normalidade.

### 3. Recomendações para prevenção ao coronavírus:

Considerando o cenário atual do Coronavírus (COVID-19), Ceará publicou o **Decreto Nº 33544 DE 19/04/2020**, que declara a situação de emergência em saúde pública em razão de surto de doença respiratória, e o **Decreto Nº 352/2020 de 05 de maio de 2020 da Prefeitura Municipal de Itapajé**. Diante disso, é fundamental a adoção de medidas individuais e coletivas para prevenir a ocorrência de casos. A Secretaria de Estado de Saúde do Ceará recomenda as seguintes medidas:

- Evitar a aglomeração de pessoas e manter o distanciamento mínimo do público, organizando as filas de dentro e fora do estabelecimento;
- Fornecer álcool 70% a clientes e funcionários, preferencialmente em gel;
- Promover o uso obrigatório por todos os trabalhadores de máscaras de proteção, individuais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao seguro desempenho laboral;
- Reduzir o contato social, evitando locais fechados e com aglomeração de pessoas, principalmente idosos, doentes crônicos e imunossuprimidos;
- Evitar o contato físico como aperto de mãos, abraços e beijos;
- Evitar, suspender ou adiar viagens para locais com casos confirmados de COVID-19;
- Afastar das atividades laborais, por um período de sete (7) dias, pessoas que tenham regressado de áreas que possuam casos confirmados, desde que o servidor não apresente sintomas da doença. Caso apresente sintomas da doença, o afastamento deverá ser realizado pelo período de catorze (14) dias;
- Adotar medidas de higiene das mãos e etiqueta respiratória (conjunto de medidas que devem ser adotadas ao tossir e espirrar);
- Manter os ambientes abertos e arejados naturalmente;

### 4. Sintomas, medidas de identificação e isolamento de casos suspeitos

Os sintomas da doença se manifestam, geralmente, no período entre 2 e 14 dias, e podem incluir:

- Tosse;
- Dificuldade para respirar;
- Produção de escarro;
- Congestão nasal;
- Dor de garganta;
- Dificuldade de deglutição.

Importante salientar que há relatos de pacientes que foram testados positivamente para a doença sem que tenham manifestado qualquer um dos sintomas acima. Dessa forma, torna-se

fundamental que cada servidor faça rotineiramente a auto avaliação de seu contexto pessoal. Em relação à identificação e isolamento de casos suspeitos, recomenda-se:

- Manter constante informação e comunicação nos meios internos sobre o COVID-19;
- Usar os canais de comunicação interna para que os servidores informem rapidamente à chefia imediata o aparecimento de sintomas e confirmação de diagnóstico;
- Alterar a realização das atividades laborais daqueles que apresentarem sintomas, de pacientes assintomáticos e grupos de risco, possibilitando a realização de teletrabalho ou atividades que não requeiram interação social;

## 5. Ações adotadas em resposta ao Perigo Iminente

### 5.1. Fluxos de comunicação coordenada

Tendo em vista a necessidade do estabelecimento de vias rápidas de comunicação, especialmente para promover o esclarecimento de medidas de prevenção e apuração de casos suspeitos na instituição, determina-se utilização de grupos de *whatsapp* (ou similar) para tratar de assuntos ligados ao COVID-19 em todos os níveis da SDRMA e das suas vinculadas.

O servidor será responsável por avisar, o mais rápido possível, quaisquer alterações em seu estado de saúde (sintomas ou diagnóstico positivo).

As chefias deverão monitorar, em tempo real, as informações dos grupos para que possam identificar os prejuízos à prestação de serviços pela ausência de servidores, possibilitando gerir seu quadro de pessoal, estabelecendo medidas atenuantes.

Os dados sobre servidores que testaram positivamente para a enfermidade e/ou que estejam adoecidos, deverão ser encaminhados semanalmente, pelas Chefias, ao setor de recursos humanos, por documento eletrônico disponibilizado por esta unidade.

Observação: Não há empecilho quanto à utilização de grupos de *whatsapp* já existentes, desde que as chefias se sintam seguras sobre sua eficácia para os fins pretendidos (prevenção e gestão do surto).

### 5.2. Suspensão de viagens, eventos, atos solenes e treinamentos

Tornam-se suspensos todos os eventos, atos solenes e treinamentos promovidos pela SDRMA, tais como:

- Reuniões estaduais, regionais e locais com participação de servidores;
- Capacitação presencial de servidores, em qualquer âmbito;
- Outras atividades como palestras, encontros, reuniões, entre outros;

Torna-se suspensa a participação de servidores, em representação à instituição, em eventos

de natureza similar aos anteriormente elencados, promovidos por entidades públicas ou privadas.

Os eventos promovidos por entidades públicas ou privadas, onde haja a aglomeração de pessoas, devem ser desencorajados. Incluem-se neste aspecto a realização de eventos pecuários de todas as naturezas (exposições, feiras, cavalgadas, provas de marcha e similares).

As suspensões mencionadas acima serão por tempo indeterminado.

## 6. Ações adotadas em resposta a Emergência em Saúde Pública

### 6.1. Fluxos de comunicação coordenada

Os dados sobre servidores que testaram positivamente para a enfermidade e/ou que estejam adoecidos, deverão ser reportados **diariamente**, pelos Coordenadores ou Gerentes, ao setor de Recursos Humanos, por documento eletrônico disponibilizado pela aquela unidade.

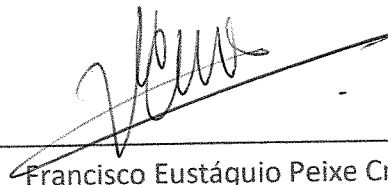
O fluxo de comunicação continuará, conforme o item 5, por meio dos grupos de whatsapp ou quaisquer outros meios que estejam sendo eficientes.

O monitoramento realizado, no item 5, pelas chefias imediatas se intensificará, em razão do aumento do número de servidores ausentes ou em teletrabalho.

### 6.2. Suspensão de viagens, eventos, atos solenes e treinamentos

Os eventos já suspensos no item 5 permanecerão dessa forma.

Os eventos pecuários de todas as naturezas (exposições, feiras, torneios leiteiros, cavalgadas, provas de marcha e similares) serão suspensos por prazo indeterminado, não sendo autorizada a sua realização.



---

Francisco Eustáquio Peixe Cruz  
Secretaria de Desen. Rural e Meio Ambiente